



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.488, DE 12 DE MARÇO DE 2004.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO A ABEPAN PARA
REALIZAÇÃO DO EVENTO FIEMA
BRASIL 2004.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder auxílio financeiro à **Associação Bento-Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para auxiliar nas despesas com material de impressão, publicidade, divulgação e organização geral do evento FIEMA BRASIL 2004 – Feira Internacional de Ecologia e Meio Ambiente que será realizado nesta cidade, de 09 a 13 de novembro de 2004.

Parágrafo único – O valor que trata o “caput” deste artigo será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de março de 2004 e a segunda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 30 de maio de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1201.1854200242.152 – Auxílios a Distribuir
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições - 345

Art. 3º - A entidade beneficiada prestará contas, na Secretaria Municipal de Finanças, sendo que a liberação da segunda parcela fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é até 20 de dezembro de 2004.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos doze dias do mês de março de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Processo nº 1198, de 17.02.2004.

Registrado (a) em fls. 095
e publicado (a)
Em 12/03/2004

